

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 285/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

Considerando a aposentadoria da servidora **ÁGUEDA CARDOSO DE SOUSA**, matrícula nº 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;

Considerando que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora Águeda Cardoso de Souza fica decretado a vacância do cargo de Professora nível II, matrícula nº 7, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 07 de agosto de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 286/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Exonera o senhor Renato Ferreira da Cruz, do Cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. RENATO FERREIRA DA CRUZ, do cargo de **Assessor Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Administração de Várzea da Roça.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 07 de agosto de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia